DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 31 de outubro de 1988 — ANO XIII Nº 205

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE MILITAR 3

SECRETARIA DO GOVERNO 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .. 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4

SECRETARIA DE SAÚDE 5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 7

SECRETARIA DO TRABALHO 7

TRIBUNAL DE CONTAS 7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .. 11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.284 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 66/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanista e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.000.783/ 87,

DECRETA

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 66/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o uso, Normas de Edificação e Gabarito para as Projeções D e F do Centro de Quadra 1/2 e Projeção D do Centro de Quadra 3/4, Região Administrativa de Planaltina — RA — VI, consubstanciados no NGB 24/88.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 1988

100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.285 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 80/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 111.002.447/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 80/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a revisão das dimensões da Área nº 28, ex-Área nº 2 do Parque do Guará, situada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 29/88 e respectivo Memorial Descritivo — MDE 29/88.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1988
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.286 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 81/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 132.000.618/88,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 81/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as Normas de Edificação e Gabarito para o Lote 01 situado na QSB-09 e Lote 02 da QSB-08, da Região Administrativa de Taguatinga — RA — III, consubstanciados na prancha NGB 68/88.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 1988
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.287 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 83/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 138.001.348/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 83/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito segundo a Prancha NGB 47/88, para Ceilândia, Região Administrativa de Taguaitnga — RA III, destinados conforme especificação abaixo:

I — Áreas Especiais B, C, J, K e L da Quadra Norte — QNO 10;

II — Áreas Especiais C, D, E, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R da Quadra Norte — QNO 2;

III — Área Especial B da Entrequadra Norte — EQNO 8/10;

IV — Área Especial E da Entrequadra Norte — EQNO 10/12;

V — Área Especial B da Entrequadra Norte EQNO 12/14.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 1988
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.288 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 84/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 131.001.825/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 84/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de áreas situadas na Região Administrativa do Gama — RA II, consubstanciadas no Projeto Ur-

banismo — Parcelamento URB 88/87 relativo à Área Especial 1 do Setor Leste — EQ 12/14 e da Área Especial 2 do Setor Norte, Quadra 2, destinados à implantação de Unidades Integradas, e o Memorial Descritivo MDE 88/87, a PLN 88/87 com o detalhe PLN 88/87 e a Prancha do Uso, Normas de Edificação e Gabarito NGB 88/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 1988.
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WANDERLEY VALLIN DA SILVA

DECRETO Nº 11.289 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 85/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 068.360/75,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 85/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as Normas de Edificação e Gabarito para o Lote A do Trecho B — QI B, atual QI—1, do Setor de Habitações Individuais Sul, Região Administrativa de Brasília — RA — I, que se encontram consubstanciados na NGB 58/88, tornando-se sem efeito os dispositivos normativos que constam da Planta SHIS — PR 50/1.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1988.
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.290 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 88/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.546/88,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 88/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou para os lotes A a L do Centro de Comércio e Diversões Norte da Região Administrativa de Brazlândia — RA IV, o Uso, Normas de Edificações e Gabarito, consubstanciados através do NGB 66/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 1988.
100º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.291 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 91/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 131.001.426/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 91/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a incorporação de áreas livres que são contíguas ao lote da Escola Classe 24, situada na Entrequadra — EQ 6/11, do Setor Leste da Região Administrativa do Gama — RA II, consubstanciada no Projeto URB 28/88. que se faz acompanhar do respectivo Memorial Descritivo — MDE 28/88 e da NGB 28/88.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 1988.
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WANDERLEY VALLIN DA SILVA

DECRETO Nº 11.292 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

Homologa a Decisão nº 119/88 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 030.010.778/88,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 119/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanimsmo e Meio Ambiente, que aprovou a mudança de destinação dos lotes 13, 14 e 15 do Setor "C" Norte — Região Administrativa de Taguatinga — RA III, de clínicas para órgãos públicos, permanecendo os demais dispositivos normativos constantes na planta CST PR — 518/1.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas os dispositivos em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1988.
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WANDERLEY VALLIN DA SILVA

DECRETO Nº 11.293 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.006.641/87,

RESOLVE:

1. Readmitir MARCOS ESTEVÃO VAJAS HERMÁNDEZ, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "A", Código PC-204-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Conceder progressões funcionais nos termos da legislação específica, ficando o servidor posicionado na Referência NM-32.

3. Considerar o servidor incluído na Carreira Policial Civil do Distrito Federal, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, retroagirão a 28 de novembro de 1985.

Brasília, 31 de outubro de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 11.294 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985,e o que consta do Processo nº 030.006.641/87,

RESOLVE:

1. Readmitir JOSÉ AUTÁQUIO DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-602, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Conceder progressões funcionais nos termos da legislação específica, ficando o servidor posicionado na Referência NM-25.

3. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, retroagirão a 28 de novembro de 1985.

Brasília, 31 de outubro de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.224/87,

RESOLVE:

Anular o Decreto de 03 de novembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 06 do mesmo mês e ano, que exonerou, "ex officio", MARISTHEA XAVIER NEPOMUCENO, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ADOLFO LOPES JAMEL EDIN do Cargo de Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA para Exercer o Cargo de Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 13, Parágrafo único, do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — " 137

MATÉRIA PAGA:
Página Inteira Cz$ 91.668,00
Centímetro de Coluna Cz$ 763,90

Venda avulsa: Cz$ 50,00
Assinatura
Semestral: Cz$ 5.000,00

RESOLVE:

DESIGNAR o Tenente Coronel QOPM ISAIAS SILVEIRA, Comandante do Comando de Policiamento da PM/DF, para Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP/DF.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1988
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA EULÁLIA FRANCO para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Diretor do Departamento de Turismo da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1988
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 020.000.204/87
INTERESSADO: GDF — Distribuição de Merenda
ASSUNTO: Institui Comissão de Sindicância

Homologo, nos termos do parecer do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal (fl.333). Encaminhe-se ao Senhor Secretário de Educação para conhecimento.

Brasília, 27 de outubro de 1988.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida aos policiais-militares abaixo relacionados, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de Função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal:

Cabo PM PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Cabo PM LEVI VEIGA CARDOSO
Cabo PM JOSÉ GERALDO BARRETO PAIXÃO
Cabo PM LAURO BRITO DE SOUSA FILHO
Cabo PM OSMAR JOSÉ DOS PASSOS
Cabo PM ADEMAR ANTONIO DOS PREZERES SOARES.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1988.
ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
— TC QOPM

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida aos policiais-militares abaixo relacionados, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de Função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal:

1º Sgt PM VALTER HILÁRIO DE SOUSA
1º Sgt PM JURANDI SIMÕES DE LIMA
1º Sgt PM OSVALDO PEREIRA DOS REIS
2º Sgt PM SÁVIO ALVES BORGES
2º Sgt PM MANOEL PEDRO DE MELO

Brasília-DF, 31 de outubro de 1988
ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
— TC QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

Divisão de Administração Geral

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO PROCESSO ABAIXO:

DESPACHO: Concedo mais 1/5 do (a) DAS-1
A PARTIR DE: 24.10.88
PROCESSO Nº: 030.001125/88
INTERESSADO: GILDE TERRA PEIXOTO
MATRÍCULA: 07.224-9

Brasília, 24 de outubro de 1988.
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Divisão de Administração Geral/SEG
Diretor

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR CAIO PROCULO VALENÇA FAZENDEIRO, matrícula 28655-9, da função de Chefe do Serviço da Feira Modelo de Sobradinho, Código DAS-101.1, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1988.

IRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR RUBENS DUTRA FILHO, matrícula 28656-7, da função de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1988.

HIRAM FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 050, DE 27 DE OUTUBRO DE 1988

Atribui Código de identificação para formação controle e informação de processos do órgão que menciona.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Atribuir à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP-DF, o Código de Identificação 056 para formação, controle e informação de processos de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de outubro de 1988
JORGE CAETANO

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 134.001.091/88,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, JOAQUIM ALVES RODRIGUES, matrícula nº 09.934-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 200, de 21.10.88, pág. 03).

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSAOL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDEAL, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.193/88,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código Art-504.S, Referência NM-29, MANOEL DE SOUSA GOES, matrícula nº 15.677-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 200, de 21.10.88, pág. 03).

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSAOL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Potaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.165/88,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, MANOEL CARNEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 15.395-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.791/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de RAMZY FALLUH, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.057-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 12 de março de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 26 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 17 de março de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.944/87,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ELZA CUNHA CARVALHO, viúva do ex-funcionário MANOEL CARVALHO NETO, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 15.149-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens das gratificações de que tratam os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 6º § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1º § 1º, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, a contar de 23 de janeiro de 1987.

CORINTO MIRANDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.095/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, e 1º, alínea "a", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.S, Referência NS-21, a HÉLIA DA SILVEIRA LIMA, matrícula nº 08.175-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.359/87,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HILDA CANUTO DE MELO, viúva, e temporária a MARLIMARY CANUTO DE MELO, TEREZINHA DE FÁTIMA MELO ALBUQUERQUE, LOURDES CANUTO DE MELO FERREIRA SALIMENA, IÊDA CANUTO DE MELO e HELENA CANUTO DE MELO, filhas do ex-funcionário TRANQUILINO FULGINO DE MELO, Guarda, nível 08-A, matrícula nº 02.280, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.070/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, a ANTÔNIO GOMES FORMIGA, matrícula nº 14.105-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANDRELINA DUTRA SOBRINHA, Assistente, matrícula 26.079-7, Código LT-DAI.112.3, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Diretor da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material — SEA/DF, matrícula 08.411-5, Código DAS.102.2, por motivo de licença médica, no período de 17 a 31.10.88.

Brasília, 17 de outubro de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALMIR FERNANDES MENDES, Agente Administrativo, matrícula 10.075-7, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ FARIA SÓ, Chefe da Seção de Documentação — DAG/SEF, matrícula 13.936-X, Código DAI-111.3M, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.11.88.

Brasília, 17 de outubro de 1988

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 47 DE 07 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 184/88 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.014357/86,

RESOLVE:

1. Autorizar, por 04 (quatro) anos, o funcionamento da ESCOLA PIAGET, localizada na QI 20 — Lote "C" Área Especial — Guara I — Distrito Federal, mantida pela Escola Piaget Ltda., com sede no mesmo endereço.

2. Autorizar a Escola Piaget a oferecer a Educação Pré-Escolar, nas modalidades: Creche, maternal e Jardim de Infância, com adoção do Plano de Funcionamento da Creche e Planejamento Didático do Maternal e Jardim de Infância.

3. A Escola Piaget fica sujeita a inspenção do ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO

PROCESSO Nº: 030.011624/88
INTERESSADO: JOSÉ ALFREDO PAIVA DEZOLT

HOMOLOGO o Parecer nº 189/88-CEDF, de 03/10/88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por JOSÉ ALFREDO PAIVA DEZOLT, na Associação Sulista de Faculdades e Escolas, na Georgia, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24/10/88.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

Secretária da Educação
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17/88-SES, DE 25 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho encarregado de propor alternativas para a tranferência das atividades do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, composto dos seguintes membros:

1 — MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Diretor do Hospital de Base do DF

2 — EMIL GOMES VIEIRA
Chefe do Pronto Socorro do HBDF

3 — JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA
Coordenador Regional de Saúde da Asa Norte

4 — LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO
Coordenador Regional de Saúde da Asa Sul

5 — EDUARDO FLÁVIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Diretor do Hospital Docente Assistencial

6 — ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR
Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais

7 — CARLOS SARAIVA E SARAIVA
Representante do Sindicato dos Médicos junto à CIS/DF e à Federação Nacional dos Médicos

8 — OTTO TOLEDO RIBAS
Assessor do Núcleo de Planejamento/SES

9 — INÁCIO REPUBLICANO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da FHDF

10 — GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES
Gerente do SUDS/DF

O Grupo terá a Coordenação do Dr. INÁCIO REPUBLICANO DE OLIVEIRA e terá o prazo de 07 (sete) dias para apresentar o relatório final.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal

Brasília, 25 de outubro de 1988

VALTENO ALVES RIBEIRO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela competência, dedicação, zelo, senso de responsabilidade e espírito de equipe com que desempenharam as suas funções no Gabinete do Secretário, no período de junho de 1986 a setembro de 1988, e agradecer a todos pela colaboração recebida durante sua gestão.

NOME	FUNÇÃO
Milton Menezes da Costa Neto:	Assessor GAB/SES
Ruy Archer:	Assessor GAB/SES
Rivia Maria Barreto Moura:	Assessora GAB/SES
Cleia Maria Gomes da Silva Timo:	Assessora NCPS (dis. GAB/SES)
Iracema Augusto Guerra	Assessora NCPS (dps. GAB/SES)
Magali Albernaz Daltro Santos:	Assessora (Com. Social-GAB/SES)
Luiz Andrade Júnior:	Assessor Núc. Imprensa/FHDF
Heida Farani Vieira:	FAS/GAB/SES
Maria de Fátima Faria Bacelar:	FAS/GAB/SES
Herly Helena Borges Martins:	FAS/GAB/SES
Evane Soares:	Médico INAMPS (Disp. GAB/SES)
Aluísio Toscano Franca:	Médico FHDF (Disp. GAB/SES)
Ennemam da Costa Pimentel:	Médico FHDF (Disp. GAB/SES)
Célia Diniz Melo:	Secretária Executiva GAB/SES
Walter Ramos Salgado:	Assessor Especial - Pres./FHDF
Rosa Maria Faria Rodrigues	Assessora Presidência/FHDF
Irene Caldas Rodrigues:	Assistente Presidência/FHDF
Marília Araújo Graziani:	Assistente Presidência/FHDF
Gilmara Pereira de Assis:	Assistente Presidência/FHDF
Roseli Alves da Costa:	Assistente Presidência/FHDF
Ivete Marques dos Santos:	Auxiliar do GAB/Pres./FHDF
Divina Rodrigues Borges:	Auxiliar do GAB/Pres./FHDF
Lúcia Elizabeth Dias da Cunha:	Responsável S. Exp. GAB/SES
Ivone Peres de Castro:	Coordenadora SETEC/CIS
Maria Aparecida B. dos Santos:	Coordenadora (Subst. SETEC/CIS)
Eda Gomes de Barros:	SETEC/CIS
Nei Barreto Júnior:	SETEC/CIS
Maria Francisca Rangel de Jesus Barros:	SETEC/CIS
Meire Rosa de Morais Lima:	SETEC/CIS
Ana Gomes da Silva:	Chefe Secretaria Cons. Delib./FHDF
Madalena Alves Moreira:	Aux. Sec. Cons. Delib./FHDF
Maria Silvia Caldeira:	Aux. Sec. Cons. Delib/FHDF
Sônia Maria Vilas Boas Lemos:	Sec. do Conselho Fiscal/FHDF
Janaína Silva Pires de Sá:	Sec. Núcleo Rel. Públicas/FHDF
Clercio de Castro:	Sec. Núcleo de Imprensa/FHDF
Benilde Cardoso Rosa:	Direção de Assist. Intermediária/GAB/SES
Graciete da Silva Ferreira dos Santos:	Dir. de Assis. Intermediária/GAB/SES
Carlos Moreira Pinto:	Dir. de Assist. Intermediária/GAB/SES
Cleones Pereira dos Santos:	Dir. de Assis. Intermediária/GAB/SES
Maria Abadia Tavares:	Dir. de Assis. Intermediária/GAB/SES
Silvia Maria Alves Silva Rodrigues:	Ag. Comunicação Social/ FHDF
Izídio Vieira Neto:	Ag. Cinemat. e Microfilmagem/FHDF
Tânia Regina Xavier da Costa:	Tec. Comunicação Social/FHDF
Arielce Pereira Haine:	Ag. Comunic. Social/FHDF
Telma Santos da Fonseca Silva:	Apoio Administrativo/ GAB/SES
Namar Alves Amorim:	Apoio Administrativo/GAB/SES
Marlene Victor da Silva Bacelar:	Apoio Administrativo/GAB/SES
João Matos da Cruz:	Apoio Administrativo/GAB/SES
José Dutra Mota:	Apoio Administrativo/GAB/SES
Tânia Mara Michels Gonçalves:	Apoio Administrativo/GAB/SES
João de Deus Pereira:	Apoio Administrativo/GAB/SES
Sônia Maria Soares Borba:	Apoio Administrativo/GAB/SES
Marilúcia Avelino Martins da Costa:	Apoio Administrativo/GAB/ SES
Zilda Maria dos Santos Oliveira:	Apoio Administrativo/GAB/SES
Tânia Maria Guedes Alvarenga:	Apoio Administrativo/ GAB/SES
Sebastião Fernandes Camilo:	Apoio Administrativo GAB/SES
José Enéias Filho:	Apoio Administrativo/GAB/SES
Antonio Batista Guedes:	Apoio Administrativo GAB/SES
Edmar Gonçalves de Queiroz:	Apoio Administrativo/GAB/SES
Zélia Santos Gomede:	Apoio Administrativo GAB/SES
Adalgisa Assunção dos S. Peres:	Apoio Administrativo/ GAB/SES
Altamirando Marçal Ribeiro:	Apoio Administrativo GAB/SES
Tereza de O. Prata:	Apoio Administrativo GAB/SES
José de Oliveira Melo:	Apoio Administrativo GAB/SES
José Lourenço Gomes:	Apoio Administrativo GAB/SES
Josefa Alves Siqueira:	Apoio Administrativo GAB/SES
Luiz Ribeiro Santiago:	Apoio Administrativo GAB/SES
Maria Genesi Pereira Oliveira:	Apoio Administrativo GAB/SES
Vicente Francisco da Paz:	Apoio Administrativo GAB/SES
Carlos Alberto Martins:	Motorista/ GAB/SES
Benedito da Costa Ferreira:	Motorista GAB/SES
Octávio de Carvalho L. Filho:	Motorista/GAB/SES
Edson Raposo:	Motorista/GAB/ SES

Brasília, 26 de setembro de 1988

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE, requisitado da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 25 de outubro de 1988

VALTENO ALVES RIBEIRO

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR LUÍZA HELENA DE MELLO CORREIA E CASTRO, para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Saúde, mediante a retribuição mensal de Cz$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil cruzados).

Brasília, 27 de outubro de 1988

VALTENO ALVES RIBEIRO

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR CLEIDE GISELE SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Secretária Executiva, Código LT-DAS-102.1, do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de outubro de 1988

VALTENO ALVES RIBEIRO

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar MANOEL ETELVINO DA CUNHA NETO, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Chefe da Seção de Farmacia, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Material do Hospital Regional de Sobradinho, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1988

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 032/88-GAB/SSP DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar alternativa para a implantação do Sistema de Transporte de Massa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Secretaria, inciso V, artigo 30, Decreto nº 2.933 de 27 de junho de 1975;

considerando que a atual demanda de transportes na área do Distrito Federal, atinge a níveis acima da capacidade limite das atuais tecnologias existentes, ou seja 23.000 passageiros/hora/sentido/pico, com projeções para 35.000 previstos para o horizonte de 30 anos;

considerando a existência nesta Secretaria de diversos estudos que recomendam várias alternativas para a adoção de um Sistema de Transporte de Massa mais adequado às exigências de Brasília, com características peculiares;

considerando ser prioridade do Governo do Distrito Federal a solução do problema dos transportes urbanos com conforto, segurança e rapidez, compatibilizando os interesses tarifários dos usuários à sua condição sócio-econômica;

considerando, a necessidade de dotar o Distrito Federal de sistema moderno, não poluente e compatível com as posturas urbanísticas e arquitetônicas.

considerando os fatores econômico sociais de dotar-se o Distrito Federal de Sistema alternativo de Transporte de Massa que seja a um só tempo, tecnicamente adequado, politicamente defensável e socialmente justo;

considerando finalmente as determinações do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, para que esta Secretaria de Serviços Públicos, a quem está afeto o problema de transporte do Distrito Federal, viabilize a sua solução, tendo em vista que tal problema tende a se agravar com o crescimento populacional e o conseqüênte assentamento de novas áreas;

RESOLVE:

I — Instituir um Grupo de Trabalho composto pelos Seguintes Técnicos desta Secretaria:

— SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE —
Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB;

— JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI —
Assessor do Secretário de Serviços Públicos;

— NÉLSON LUIZ DE ANDRADE CORRÊA —
Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB;

— JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES —
Engeheiro da CODELAN, lotado nesta Secrearia de Serviços Públicos;

— ANTÔNIO THOMÉ —
Assessor do PRODASEN — Senado Federal;

— GERSON CLOVIS MALTY —
Representante da Secretaria de Viação e Obras;

— LUCIANO PIMENTA GNOME FILHO —
Representante da Secretaria de Finanças;

— GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO —
Representante da Secretaria Extraordinária para assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

para, sob a presidência do primeiro, examinar as alternativas existentes, através do Estudo de viabilidade Técnico-Econômica de Sistemas Alternativos de Transporte de Massa para o Distrito Federal, elegendo, dentre elas, a que melhor atender às peculiaridades e necessidades da Capital Federal, visando a imediata implantação do Sistema de Transporte de Massa.

2 — Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial do Distrito Federal".

Brasília, 31 de outubro de 1988

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027/SEP, de 08 de outubro de 1985. considerando a justificativa da DMV/DAG, através do Processo nº 050.003029/88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 25 de outubro de 1988.

ELI VALTER GIL FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1988. SERVIDORES LOTADOS NA D.M.V, QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MÊS DE OUTUBRO/88.

NOME	MATRÍCULA
Marisa Fatima da Silva	27.696-0
Ricardo dos Reis Rodrigues	23.843-0
Vicente Rufino da Silva	02.285-3
Luiz Fonseca da Cunha	12.540-7
Angelino Alves de Oliveira	25.259-X
Iêda Bessa de Oliveira Costa	27.164-0
Maria Cristina de Souza Vasconcelos	27.482-8
Leonardo da Costa Melo	25.255-7
Claudionor Cardoso da Silva	26.150-5
José Barbosa de Souza	10.508-2
Fernando Pinho de Araújo	26.947-6
João Alves da Silva	20.746-2
José Xavier dos Anjos	13.227-6
Francisco Vitorino Filho	16.507-7
Elpídio Viana dos Santos	14.146-1
Francisco Gomes dos Santos	26.858-5
Francisco Gomes da Silva	14.193-3
José Balbino da Silva	20.714-4
Januário Alves Bispo	25.202-6
Vicente Roque Sobrinho	11.472-3
José Luiz Oliveira Neto	12.268-8
Célio Pereira da Silva	26.877-1

Odilar Bombassaro	25.180-1
Francisco Rodrigues dos Santos	11.454-5
Hugo Hilário dos Santos	23.760-4
Raimunda Gonçalves de Mendonça	25.755-9
Walber João Pereira da Silva	23.840-6
José Rodrigues da Costa	06.404-1

Brasília, 25 de outubro de 1988.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a', do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar THALES DE AZEVEDO RABELLO LEITE, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 18 de outubro de 1988

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comissão de Licitação.

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pela Portaria de 25 de outubro de 1988, do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIZABETH CRISTINA GUEDES MULLER SPINDOLA, matrícula nº 23.283-1, lotada na Secretaria de Comunicação Social, para secretariar a referida Comissão.

Brasília, 31 de outubro de 1988

NEWTON DA LANNA SETTE TORRES

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 2532a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de outubro de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2531a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 252/88-PRES, pelo qual o Senhor Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, Dr. ULISSES ASSAD, informa a Corte da nova composição da Diretoria da entidade, recentemente eleita e empossada.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 1179/88 (Relator. Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO) e 2294/88 (Relator: Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES), dos quais pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 1179/88 - NE nº 210/88-PMDF e outras. Aos autos juntaram-se os Ofícios de nºs. 1090/88-GAG e 242/88-MAP, através dos quais o GAG e a SAP formulam pedido de reconsideração da decisão da Corte prolatada na sessão de 31.05.88;

PROCESSO Nº 2294/88 - NE nº 527/88-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, determinou a apensação do processo nº 2294/88 ao de nº 1179/88, para que, juntos, sejam submetidos ao exame da Procuradoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1609/86 - Reforma do Soldado BM MELCHIADES TEIXEIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 2150/86 - Reforma do 1º Sargento BM JALTH DE MORAES FERNANDES;

PROCESSO Nº 2501/86 - Reforma do Soldado BM MANOEL BEZERRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 3673/86 - Reforma do Cabo BM JORGE JERÔNYMO DA SILVA;

PROCESSO Nº 1824/87 - Reforma do Soldado BM ADALBERTO ALVES DE SOUSA;

PROCESSO Nº 1825/87 - Reforma do Soldado BM EDMUNDO RIBEIRO PEDREIRA;

PROCESSO Nº 2535/87 - Reforma do 1º Sargento PM LEOBERTINO RODRIGUES LIMA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as reformas, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1474/87 - Reforma do 1º Sargento BM SYLLA MENDES LOPES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1613/87 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA SALETE EDUARDO e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal a concessão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2459/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Serviços Sociais do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Secretaria de Serviços Sociais, da diligência ordenada na sessão de 04.08.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à Secretaria de Serviços Sociais os termos do Ofício GP nº 1302/88, alertando-a para o disposto no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 0971/88 - NE nº 124/88-ISDF e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 138/88-GAB/ISDF, pelo qual o Instituto de Saúde do DF dá conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência; b) relevar excepcionalmente, nos termos da alínea b do referido voto, a falha apontada na instrução; c) tomar conhecimento das notas de empenho constantes do processo, em caráter excepcional das de nºs. 131 e 132/88, e considerar correta a classificação das despesas de que tratam; d) aquiescer à alteração, nas notas de empenho de nºs. 131 e 132/88-IDF, do inciso II para o inciso V, ambos do art. 29 do Decreto nº 10996/88, disso dando ciência ao Instituto de Saúde.

PROCESSO Nº 1611/88 - NE nº 035/88-RA-VI e outras.- O Tribunal decidiu solicitar da Administração Regional de Planaltina que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente à Corte as justificativas e informações reclamadas no voto do Relator a fls. 25-26, sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2264/88 - NE nº 414/88-DPC e outras;

PROCESSO Nº 2268/88 - NE nº 091/88-SVO e outras;

PROCESSO Nº 2311/88 - NE nº 083/88-SFi-SEA e outras;

PROCESSO Nº 2326/88 - NE nº 393/88-ISDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2602/88 - Ata da 1013a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2610/88 - Ata da 70a. reunião e outras, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF;

PROCESSO Nº 2684/88 - Ata da 890a. reunião e outras, da Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 2697/88 - Ata da 977a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0180/88 - Tomada de contas especial realizada na Administração de Ceilândia para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o O.I. nº461/88-GAB-ACEI, pelo qual a Administração de Ceilândia solicita prorrogação de prazo, por 20 (vinte) dias, para atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1447/88;

PROCESSO Nº 0985/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 526/88-PRESI) presta esclarecimentos a respeito da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000055/88; pelo segundo (Ofício nº 563/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da mencionada tomada de contas especial.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1980/88 - Demonstrativo da execução orçamentária da Administração Direta do Distrito Federal, referente aos meses de abril a junho de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2130/88 - Balancete da Fundação Zoobotânica do DF, relativo ao 2º trimestre de 1988.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do balancete, decidiu fazer à Fundação Zoobotânica a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 95.

PROCESSO Nº 2671/88 - Ofício nº 790/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guará;

PROCESSO Nº 2701/88 - Ofício nº 795/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional Taguatinga Norte.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos procesos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 3598/87, com Relatórios de atividades referentes ao 2º e 3º trimestres e programação de trabalho para o 4º trimestre de 1988, das Inspetorias de Controle Externo, conforme GIPLAN/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Relatórios; b) aprovar os Programas de Trabalho das Inspetorias de Controle Externo para o 4º trimestre.

PROCESSO Nº 0111/88 (apenso: processo nº 2205/88) - Balancete da Fundação Cultural do DF, referente ao 3º trimestre de 1988. Aos autos juntou-se documentação encaminhada pela entidade em atendimento à diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 979/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da documentação, relevando excepcionalmente a omissão apontada na instrução, deu por cumprida a diligência ordenada.

PROCESSO Nº 0579/88 (apenso: processo nº 1510/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional de Taguatinga - EIT.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) liberar a servidora indicada a fls. 19 da responsabilidade pela reparação do prejuízo havido, com baixa na responsabilidade também do agente sob cuja guarda estavam os bens desaparecidos; b) diante das deficientes condições de segurança da escola onde se deu a ocorrência, a exemplo de casos anteriores, determinar a juntada do presente processo ao das contas gerais da Fundação Educacional, relativas ao exercício de 1988, para as devidas considerações e ressalvas; c) reiterar à titular da Secretaria da Educação do DF os termos da representação que se encaminhou àquela Secretaria, em 1985, a respeito da questão da falta de segurança nas escolas da Fundação Educacional do DF.

PROCESSO Nº 0867/88 - Ata da 655a. reunião e outras, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB. Aos autos juntou-se expediente da TCB (Ofício nº 520/88-DS e anexos) prestando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar cumprida a diligência; b) fazer à TCB a recomendação indicada no referido voto a fls. 45; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim a que se refere a alínea b do mesmo voto.

PROCESSO Nº 2295/88 - Ofício nº 503/88-GAB, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do DF comunica o desaparecimento de bem e informa das providências adotadas a respeito, além de encaminhar o comprovante da reposição do bem extraviado.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, fazer à Secretaria de Segurança Pública a recomendação indicada no referido voto a fls. 09; b) determinar o arquivamento do processo, com baixa na responsabilidade da agente que detinha a guarda do bem desaparecido.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 0609/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Subtenente BM MARCO RIBEIRO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legal a reforma; b) tomar conhecimento da revisão, que está conforme à decisão judicial de que decorre.

PROCESSO Nº 0036/87 - Aposentadoria e revisão dos proventos da aposentadoria da servidora NILZA MARIA DANTAS CONCEIÇÃO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais a aposentadoria e a revisão dos proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1441/88 - Anulação da aposentadoria do servidor CARLOS ROMEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato anulatório da aposentadoria.

PROCESSO Nº 1173/88 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1853/88, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONSTRUTINS - Comercial e Construtora Tocantins S/A;

PROCESSO Nº 2262/88 - Balancete da BRB - Crédito Imobiliário S/A, relativo ao 2º trimestre de 1988.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2471/88 - Contrato nº 009/88 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma Construtora Ferreira Castro Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo — à vista dos esclarecimentos da instrução a fls. 13.

PROCESSO Nº 2075/88, com o Ofício nº 332/88-PRESI, através do qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000063/88;

PROCESSO Nº 2078/88, com o Ofício nº 332/88-PRESI, através do qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000064/88.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2129/88 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, referente ao 2º trimestre de 1988;

PROCESSO Nº 2154/88 - Ata da 11a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1114/88 - Tomada de contas especial realizada na Administração da Estação Rodoviária de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 091.000238/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, do servidor nominado a fls. 139 para apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3240/87 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, relativo ao 3º trimestre de 1987. Aos autos juntou-se expediente da SAB (Ofício nº 468/88-PRESI e anexos) prestando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência, e do balancete.

PROCESSO Nº 0516/88 (apenso: processo nº 0512/88) - Convênios de nºs. 004/87 e 005/87, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, com a interveniência da Secretaria de Finanças do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos convênios e do 1º termo aditivo ao de nº 005/87, bem como dos resultados da la. etapa de fiscalização e controle da execução dos ajustes; b) fazer à CAESB a determinação, a recomendação e a solicitação (esta, com prazo de 30 (trinta) dias para atendimento) indicadas, respectivamente, nas alíneas c, d e e da instrução a fls. 224-225; c) fazer à SHIS a recomendação e a solicitação (esta, com prazo de 30 (trinta) dias para atendimento) a que se referem, respectivamente, as alíneas f e g da mesma instrução.

PROCESSO Nº 0649/88 - Contrato nº 046/88 e outro, celebrados entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A e diversos. Aos autos juntou-se o Ofício nº 137/88-PRESI, pelo qual a CEASA/DF presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado expediente, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência, e dos ajustes.

PROCESSO Nº 1454/88 - Ofício nº 284/88-DAG/SEP, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do DF encaminha à Corte cópia de inteiro teor do processo nº 050.003320/84-SEP, que versa sobre o desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar, em caráter excepcional, suprida a tomada de contas especial, dispensando a reposição do bem, em face da causa do seu extravio, e determinar sua baixa patrimonial; b) ordenar a baixa na responsabilidade do servidor indicado a fls. 88.

PROCESSO Nº 2037/88 - Ata da 947a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, tomando conhecimento das atas, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 11.

PROCESSO Nº 2053/88 - Convênio nº 064/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 086/88-SVO, a ele vinculada; b) tomar conhecimento também dos resultados da la. etapa de fiscalização e controle da execução do convênio, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2235/88 - Convênio nº 063/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, com a interveniência da TERRACAP, e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e do seu 1º termo aditivo, bem como dos resultados da la. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2785/88 - Ofício nº 293/88-GAB/SEA, pelo qual a Secretaria de Administração do DF solicita prorrogação de prazo para atendimento da diligência expressa no Ofício nº 115/88-4a.ICE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, decidiu assinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da comunicação, para cumprimento da diligência de que cuida o mencionado Ofício nº 115/88-4a.ICE.

Nada mais havendo a tratar, às 17:20 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral

JOEL FERREIRA DA SILVA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2533a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de outubro de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2532a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois ofícios do Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ: pelo primeiro (Ofício nº 053/88-PG/PG) comunica que o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS reassumiu, no dia 17 deste, as funções do seu cargo, após haver gozado 12 dias de férias, relativas ao corrente ano; pelo segundo (Ofício nº 055/88-PG/PG) comunica que a Procuradora Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS também reassumiu as funções do seu cargo, no dia 19 deste, após haver gozado 30 dias de férias, relativos ao corrente ano.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1659/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 2º Sargento BM ADÁLIO INÁCIO DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma e de revisão dos proventos da reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3604/86 - Pensão militar concedida ao Senhor PAULO ALVES CORDEIRO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0605/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento de documentos encaminhados pela Secretaria do Governo do DF e pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante em atendimento a diligências ordenadas pela Corte, para considerar cumpridas: a) integralmente, a diligência ordenada através do Ofício GP nº 788/88; b) parcialmente, a diligência constante do Ofício GP nº 787/88; II - fazer à ACSNB a recomendação indicada no referido voto a fls. 124-125; III - determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 40 (quarenta) dias, para os fins a que se refere a alínea c do mesmo voto a fls. 125.

PROCESSO Nº 1080/88 - NE nº 017/88-RA-IV e outras. Aos autos juntou-se expediente da Administração Regional de Brazlândia (Ofício nº 336/88-GAB e anexos) dando conta do atendimento de diligência preliminar ordenada pela Corte.- O Tribuinal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência; b) tomar conhecimento das notas de empenho constantes do processo e considerar correta a classificação das despesas de que tratam.

PROCESSO Nº 2115/88 - NE nº 201/88-TUR e outras;
PROCESSO Nº 2240/88 - NE nº 202/88-SLU e outras;
PROCESSO Nº 2242/88 - NE nº 515/88-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 2246/88 - NE nº 166/88-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2121/88 - NE nº 313/88-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2231/88 - NE nº 029/88-SFi/SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2186/88 - NE nº 467/88-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes do processo, em caráter excepcional das de nºs. 452 e 453/88, e considerou correta a classificação das despesas de que tratam.

PROCESSO Nº 2187/88 - NE nº 103/88-RA-III e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 24-25.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2382/88 - Contrato nº 011/88 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma AMW Construções Ltda.;

PROCESSO Nº 2587/88 - Contrato nº 731/FZ e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos;

PROCESSO Nº 2592/88 - Contrato nº 019/88 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma AMW Construções Ltda.;

PROCESSO Nº 2615/88 - Termo de ocupação a título precário nº 01/88 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos;

PROCESSO Nº 2754/88 - Convênio nº 351/88 e outro, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2591/88 - Contrato nº 004/88 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma Construtora Burity Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2234/88 - Convênio nº 065/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, com a interveniência da TERRACAP, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 2237/88 - Convênio nº 052/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, com a interveniência da TERRACAP, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa dos processos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0247/88 (apenso: processo nº 1384/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe Chapadinha.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, relevando a falha apontada na instrução; b) liberar a servidora indicada a fls. 25 da responsabilidade (patrimonial) pela guarda do bem desaparecido; c) determinar a juntada do processo ao que trata das contas gerais da entidade relativas ao exercício de 1987, para as devidas considerações e ressalvas.

PROCESSO Nº 0692/88 - Reforma do Cabo BM JOSÉ CÂNDIDO ALVES;

PROCESSO Nº 1260/88 - Reforma do 1º Sargento BM MANOEL DUARTE NORONHA;

PROCESSO Nº 1276/88 - Reforma do Cabo BM GUMERCINDO PEREIRA QUINTÃO;

PROCESSO Nº 1622/88 - Reforma do 2º Sargento BM FRANCISCO RENEUDO;

PROCESSO Nº 2086/88 - Reforma do Cabo PM WALDEMAR FÉLIX DE MORAES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 1842/88 - Reforma do Capitão PM PAULO DE ASSIS FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma — devendo a Polícia Militar do DF adotar a providência indicada no referido voto a fls. 100.

PROCESSO Nº 1845/88 - Reforma do Cabo PM JOSÉ SEIXAS HERÉDIA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma — relevando a falha apontada a fls. 37.

PROCESSO Nº 1810/88 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis desta Corte de Contas, referente ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 1889/88 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Viação e Obras do DF, referente ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 2093/88 - Tomada de contas do agente de material do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, relativa ao exercício de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1893/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Instituto de Saúde do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) a par de fazer ao Instituto de Saúde as recomendações sugeridas no item I da instrução a fls. 69-70, solicitar-lhe que adote, no prazo de 10 (dez) dias, a providência indicada no referido voto a fls. 74; b) em reiteração ao contido no Ofício GP nº 494/86, fazer ainda ao órgão a recomendação a que se refere o item III do mesmo voto.

PROCESSO Nº 2126/88 - Balancete da Fundação Cultural do DF, relativo ao 1º trimestre de 1988.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 35.

PROCESSO Nº 2617/88 - Ofício nº 775/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 de Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomando conhecimento da comunicação, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3629/84 - Tomada de contas do ordenador de despesa e outro responsável da Secretaria de Segurança Pública do DF, referente ao exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimento de fundos relacionados a fls. 25.

PROCESSO Nº 3403/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no 2º Batalhão de Polícia Militar.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, dos servidores nominados a fls. 74 para apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3507/87 - Tomada de contas especial realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 094.001865/87;

PROCESSO Nº 0572/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria do Governo do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1083/88 - Tomada de contas especial realizada na Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 2531/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0039/88 - Pensão militar concedida à Senhora ZOLEIDE ALEIXO BARBOSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legal a concessão, para fins de registro — devendo a Polícia Militar do DF adotar a providência indicada no referido voto de fls. 38; b) determinar à 4a. Inspetoria de Controle Externo que tome a medida a que se refere o mesmo voto.

PROCESSO Nº 0151/88 - Contrato nº 1782/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Engesolo Engenharia S/A.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência interna para os fins indicados no voto do Relator a fls. 93.

PROCESSO Nº 1170/88, com o 1º termo aditivo ao contrato nº 1852/88, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONESA - Construções e Saneamento Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do aditivo, decidiu determinar à CAESB que identifique os responsáveis pela inobservância do prazo de publicação do respectivo extrato e pelo não encaminhamento da cópia do seu inteiro teor à Corte, para aplicar, a cada um, multa no valor de 01 (hum) MVR vigente, dando ciência ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, do atendimento desta decisão, com a devida comprovação.

PROCESSO Nº 1365/88 - Contrato nº 007/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, e a firma URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1669/88 - Prestação de contas da Fundação Educacional do DF, referente ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item I da instrução a fls. 133-134; b) fazer à Secretaria de Finanças do DF a recomendação sugerida no item II da mesma instrução.

PROCESSO Nº 1834/88 - Prestação de contas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA-DF, referente ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) a par de fazer à entidade a recomendação indicada na letra a do item II da instrução a fls. 488, determinar-lhe que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências reclamadas no item I da referida instrução a fls. 487-488; b) fazer à Secretaria de Finanças do DF a recomendação sugerida no item III da mesma instrução.

PROCESSO Nº 2270/88 - Convênio nº 069/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 430/88-SEP, a ele vinculada; b) tomar conhecimento também dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do convênio, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 030/88-FEDF

ABERTURA: 16.11.88, às 08h 30min.
OBJETO: Aquisição de material gráfico, de construção e de expediente, nas Classes: 07.02; 10.05; 10.06; 10.08; 10.09; 10.13; 13.01; 13.02; 14.04; 14.07; 15.01; 15.05; 17.01; 19.01; 20.09; 20.11.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 031/88-FEDF

ABERTURA: 16.11.88, às 10 horas
OBJETO: Aquisição de material elétrico e de construção, Classes: 07.02; 10.02; 10.03; 10.04; 10.05; 10.06; 10.07; 10.09; 10.10; 10.11; 10.13; 16.02; 16.03.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/88-FEDF

ABERTURA: 16.11.88, às 14 horas
OBJETO: Aquisição de papel oficio buffon, na Classe: 14.04.

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/88-FEDF

ABERTURA: 16.11.88, às 14h 30min
OBJETO: Aquisição de material de expediente, nas Classes: 14.02; 14.05; 14.07; 14.08; 20.09.

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/88-FEDF

ABERTURA: 16.11.88, às 16 horas
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, nas Classes: 17.01; 17.04; 17.05.

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/88-FEDF

ABERTURA: 17.11.88, às 09 horas
OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, nas Classes: 10.01; 10.02; 10.05; 10.07; 10.09; 10.11; 10.13; 16.01; 16.02; 16.03.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, térreo do Edifício-sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 26, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min, ao preço de 50% (cinquenta por cento) do valor de uma OTN para cada Edital, a ser recolhido em formulário próprio, fornecido pela Comissão Permanente de Licitação.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1988

ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/88-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES MERCEDES BENZ, ZERO QUILÔMETRO 1518/42 OU SIMILAR, NA COR PADRÃO DA NOVACAP, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA NOVACAP/DEMOP.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma teve a sua data de abertura, adiada para o dia 10.11.88, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 26 de outubro de 1988
FRANCISCO DE A.C. FAGUNDES
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/88-CPLS/DR/BSB

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Brasília, fará realizar a Tomada de Preços acima indicada, para contratação de serviços de transporte de carga postal (malas e malotes) nas linhas indicadas a seguir com os respectivos capitais sociais: LCE-M-106 — Cz$ 2.321.588,71, LE-47-006 — Cz$ 590.809,82 e LE-47-007 — Cz$ 694.445,28. A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços, às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 1988, na Seção de Contratação e Controle de Serviços, situada no SCS-Q. 04 Lotes 26/27 Ed. Nordeste 5º andar - Brasília-DF, fones: 217-2852 e 225-6668, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações.

JOSÉ JOÃO ALVES
Respondendo pela CPLS/DR/BSB

BANCO CENTRAL DO BRASIL S/A
CONCORRÊNCIA

DEMAP Nº 06/88
OBJETO: Aquisição de impressoras para microcomputadores, analisadores de dados, controladoras remotas e modems para a rede de teleinformática do Banco.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02.12.88
EDITAL: Nos endereços abaixo indicados:
— Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo, SBS, Brasília-DF.
— Av. Paulista, 1804 — Térreo (Posto 1), São Paulo-SP.
— Av. Presidente Vargas, 730 — subsolo, Rio de Janeiro-RJ.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Coordenadora

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/88-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO DE ALTO VÁCUO E ALTA PRESSÃO, CANAL JET PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA NOVACAP/DEMOP/.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma teve a sua data de abertura, adiada para o dia 10.11.88, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 26 de outubro de 1988

FRANCISCO DE A.C. FAGUNDES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
E.T.P. Nº 048/88-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, através de sua Comissão Permanente de Licitação às 09h 30min, do dia 22 de novembro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de DISCOS E PLATÔ DE EMBREAGEM RECUPERADOS E AMORTECEDORES DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO RECUPERADOS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficais Norte, Quadra 06, Bloco 'A'' — Brasília-DF, nos horários da 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min, às 17h 30min.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1988

EURIPEDES LETTIERI
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES
REF: TOMADAS DE PREÇOS Nºs 060/88 e 061/88-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇO Nº 060/88

OBJETO: Aquisição de peças para válvula antigolpe de ariete e peças para conjuntos motobombas, com recursos orçamentários do Código 11.210.530.202 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 005.312/88-CAESB.
DATA E HORA DA ABERTURA: 21.11.88 — 09 horas
VALOR DO EDITAL: Cz$ 2.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/88

OBJETO: Aquisição de bomba dosadora, com recursos orçamentários do Código 11.210.530.008 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 005.313/88-CAESB.
DATA E HORA DA ABERTURA: 21.11.88 — 15 horas
VALOR DO EDITAL: Cz$ 2.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e 14 às 17hs.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Brasília, 26 de outubro de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA CEB.
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054.
CEP 70300 — BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Material nº 102/88-CEB, às 10:00 horas do dia 18.11.88, para aquisição de caminhão, chassis longo, cabine dupla, motor diesel de 06 (seis) cilindros, direção hidráulica. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas e habilitadas para fornecer o caminhão objeto desta licitação.

Brasília, 31 de outubro de 1988

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA Nº 017/88

1. **OBJETO:**

Fornecimento e execução do sistema de energia elétrica para alimentação do cais do Terminal de Conteineres do Porto de Paranaguá, localizado na cidade de Paranaguá — PR.

2. **FORNECIMENTO DO EDITAL:**

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. **RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

Às 15:00 horas do dia 30 de novembro de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D", e "F", em Brasília-DF.

4. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

— Serão admitidas a participar desta Concorrência somente firmas nacionais, individualmente.

— Capital Social mínimo de Cz$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília 25 de outubro de 1988
SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral — DEPAGE
(Dias 27, 28 e 31)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DECISÃO COREN-DF-31/88

Proclama o resultado da eleição realizada para os cargos da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas, do Delegado Eleitor e de seu Suplente para o período de 31 de outubro de 1988 a 30 de outubro de 1989.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência consignada no art. 87 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, baixado pela Resolução COFEN-59, cumprindo deliberação do Plenário em sua 159ª Reunião Ordinária,

DECIDE:

I — Fica proclamado o seguinte resultado da eleição realizada nesta data para escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas, do Delegado Eleitor e de seu Suplente, nos termos do disposto no art. 74, inciso II, do referido Código Eleitoral, para o mandato compreendido no período de 31 de outubro de 1988 a 30 de outubro de 1989, os quais já foram devidamente empossados.

Diretoria:
- Presidente: Germano Luis Delgado de Vasconcelos
- Secretário: Jorge Henrique da Costa Pinheiro
- Tesoureiro: Ernestino Vilela Faria

Comissão de Tomada de Contas:
- Eloiza Santos Lima
- Rassibi Jorge Pereira
- Maria Cristina Dobal Campiglia

Delegado Eleitor:
- Jorge Henrique da Costa Pinheiro

Suplente:
- Germano Luis Delgado de Vasconcelos

II — A presente Decisão entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Brasília, 28 de outubro de 1988

GERMANO LUIS DELGADO DE VASCONCELOS
Presidente

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
Secretário